

## 1º TERMO DE ADITAMENTO

<b>Processo Administrativo:</b> 6010.2023/0000515-6
<b>Termo de Fomento:</b> 055/2023/SMDET
<b>Objeto Contratual:</b> Execução do Projeto Empreendendo e Fortalecer, que visa o atendimento social assistencial no que se refere a proteção social básica e especial, dos beneficiários e comunidade atendida, com a finalidade de combater a vulnerabilidade social e econômica, através da qualificação profissional e incentivo para a sua introdução no mercado de trabalho e/ou formalização da sua própria empresa.
<b>Contratante:</b> Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho - SMDET
<b>Contratada:</b> Associação Cidadania Ativa do Jardim Macedônia - ACAM
<b>Objeto do Aditamento:</b> Atualização do Plano de Trabalho ( <a href="#">095106871</a> ) para alteração do Cronograma e Prorrogação
<b>Fundamentação Legal:</b> Art. 55 e 57 da Lei Federal n.º 13.019/2014

Pelo presente instrumento, o **Município de São Paulo**, por meio da **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho**, neste ato representado por sua Secretária, Sra. **Aline Pereira Cardoso de Sá Barabinot**, ora denominada **SMDET**, e a organização da sociedade civil **Associação Cidadania Ativa do Jardim Macedônia - ACAM**, inscrita no CNPJ sob o nº 44.695260/0001-02, situada na Rua Soriano de Albuquerque nº 163 CEP 05894-440, neste ato representado por seu Presidente, Sr. **Gerson Laurindo da Paz**, portador do RG nº 24.407.856-7, inscrito no CPF sob nº 176.167.528-10, doravante denominada **PARCEIRA** ou organização da sociedade civil, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 57.575/2016, em face do despacho exarado no doc. 100279396 do processo administrativo nº 6010.2023/0000515-6, publicado no DOCSP de 22/03/2024, celebram a presente alteração da parceria, nos termos e cláusulas que seguem.

### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

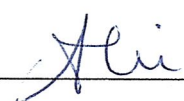
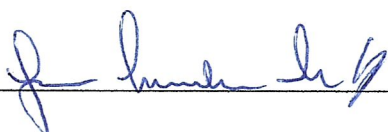
1.1 O objeto do presente termo consiste na:

1.2. **Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 01 (um) mês, vigorando até 02/07/2024.**

1.2.1. **Atualização do Plano de Trabalho ([095106871](#)) para alteração do cronograma com acréscimo nos itens:**

1.2.1.1. **Item 12 (Metas e Etapas), passando a constar:**

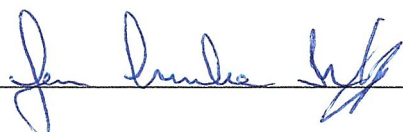
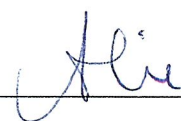
Etapa	Início	Conclusão	Meta
Implementação e contratação de equipe de trabalho	<b>1 a 2 Mês de execução</b>		Organização/ Implementação das áreas de atividade e contratação de equipe



Ações de Divulgação e Matrículas	<b>1 a 2 Mês de execução</b>	Busca ativa de alunos, matrículas e preenchimentos administrativos
Semana de Integração dos beneficiários e introdução aos temas	<b>3 mês de execução</b>	Integração e socialização da equipe de trabalho com os benefícios.
Execução de Atividades/ Oficinas informática, empreendedorismo e panificação	<b>3 ao 6 mês de execução</b>	Execução das oficinas e atividades de qualificação profissionais dos seus eixos.
Aulas práticas de panificação	<b>3 ao 6 Mês de execução</b>	Execução das aulas práticas de panificação de modo a
Trabalho de Conclusão de curso e entrega	<b>5 ao 6 Mês de execução</b>	Saber o gral de aprendizado e o cumprimento dos resultados esperados.
Formatura das Turmas	<b>6 Mês de execução</b>	Entrega do Certificado de Conclusão do curso.

1.2.1.2. **Item 14 (Cronograma de Execução)** do referido Plano de Trabalho, passando a constar:

Atividades/mês	1	2	3	4	5	6
Aquisição Equipamentos	X					
<b>Organização do espaço e instalação de Equipamentos</b>		X				
<b>Período de Matrículas</b>	X	X	X			
Coordenação do Projeto	X	X	X	X	X	X
Higienização E manipulação de alimentos			X	X	X	X
Fabricação de Pães doces e salgados			X	X	X	X
Embalamento de produtos e armazenamento			X	X	X	X
Pacote office			X	X	X	X
Enquadramento de Empresas			X	X	X	X
Enquadramento MEI			X	X	X	X
Marketing: comercial e empresarial			X	X	X	X
Escrituração Fiscal			X	X	X	X
Informática: pacote office e outras funcionalidade			X	X	X	X
Trabalho de Conclusão de Curso					X	X
Formatura e entrega de certificados						X

1.2.1.3. Alteração da redação do **Item 15 (Duração do Projeto)**, passando a constar:

*"O projeto terá duração de 06 (seis) meses de execução."*

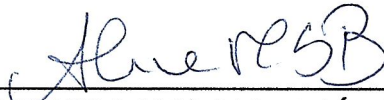
**2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do **Termo de Fomento 055/2023/SMDET**.

As **PARTES**, expressamente, anuem a todo conteúdo deste instrumento.

E, por estarem assim justas e acordadas, foi lavrado este instrumento que, após lido, conferido e achado conforme, vai assinado eletronicamente pelas partes e duas testemunhas.

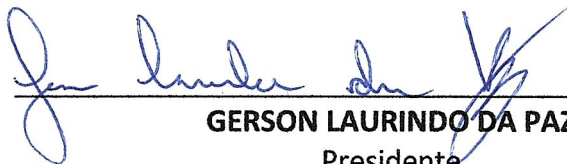
São Paulo, 22 de março de 2024.



**ALINE PEREIRA CARDOSO DE SÁ BARABINOT**

Secretária

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho



**GERSON LAURINDO DA PAZ**

Presidente

Associação Cidadania Ativa do Jardim Macedônia

**TESTEMUNHAS:**

*Jaqueline Gomes Thomaz*  
RF 8586942

*Adriano Roberto Paz*  
RF: 777.923.2